



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
UTFPR - CAMPUS CORNELIO PROCOPIO
DIRETORIA GERAL - CORNÉLIO PROCÓPIO
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS CORNÉLIO
PROCÓPIO
PROGR. DE POS-GRAD. ENGENHARIA ELETRICA

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DOS COLEGIADOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (PPEGEE-CP) E DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (PPGAE-CP) DO CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Aos seis dias de outubro de dois mil e vinte, às dez horas e vinte minutos, na sala virtual do Skype, reuniu-se os colegiados do PPGEE-CP e PPGAE-CP, sob a Presidência do Prof. Sérgio Augusto Oliveira da Silva e Prof. Leonardo Poltrinieri Sampaio e os demais membros: Prof. Alessandro do Nascimento Vargas, Prof. Alessandro Goedel, Prof. Leonardo Bruno Garcia Campanhol, Prof. Marcelo Favoretto Castoldi, Prof. José Carlos Marinello Filho, Prof. Paulo Rogério Scalassara, Prof. Cristiano Marcos Agulhari, Prof. Wagner Endo, e o discente Ruhan Pontes Policarpo de Souza. Estiveram ausentes o Prof. Pedro Henrique Bugatti, por motivo de licença paternidade, e a discente Rafaela Dizaro Silveira, por motivos diversos. O Prof. Sérgio e Prof. Leonardo Sampaio agradeceram a presença de todos e iniciou a reunião com a seguinte pauta: **Item 1** – Licenciamento das dissertações e teses do PPGEE e PPGAE. Os Prof. Sérgio e Leonardo Sampaio falaram a respeito da resolução conjunta 01/2020 COGEP-COPPG, que versa sobre o licenciamento das dissertações e teses, e reforçaram a obrigatoriedade dos programas de pós-graduação em adotarem um dos seis modelos de licenças apresentadas na referida resolução, a qual deverá ser utilizada, obrigatoriamente, em todas as versões finais de dissertações e teses dos programas. O Prof. Leonardo Sampaio informou ainda que após a escolha da licença, os programas deverão elaborar uma Instrução Normativa (IN), normatizando o tipo de licença escolhida pelos respectivos colegiados. Foram discutidos pelos colegiados os tipos de licenças e foi colocado em votação, tendo o seguinte resultado: uma abstenção; um voto para a licença V (Creative Commons Atribuição, Não Comercial, Compartilhamento pela mesma Licença (CC BY NC SA) e o restante dos votos para a licença VI (Creative Commons Atribuição, Não Comercial, Não para Obras Derivadas (CC BY NC ND), sendo essa última a escolhida pela maioria. O Prof. Alessandro Vargas manifestou sua contrariedade a todos os tipos de licença apresentadas, afirmando que as mesmas não são adequadas para o PPGEE e PPGAE. O Prof. Alessandro Goedel sugeriu que mesmo tendo uma licença definida, que esteja previsto nas IN's, a possibilidade de mudança no tipo de licença, mediante pedido dos autores do trabalho (aluno, orientador, co-orientador) para o respectivo colegiado. Tal sugestão foi colocada em votação, sendo obtido o seguinte resultado: uma abstenção e o restante dos votos favoráveis, sendo, pela maioria, a sugestão acatada. Os Prof. Sérgio e Leonardo Sampaio informaram que as IN's dos respectivos programas serão elaboradas e enviadas para os membros dos colegiados, para apreciação e possíveis sugestões/alterações, e encerraram a reunião às onze horas e quarenta e quatro minutos, e eu Jéssica Costa Mendes, secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos coordenadores do PPGEE e PPGAE, Prof. Leonardo Poltrinieri Sampaio e Prof. Sérgio Augusto Oliveira da Silva.

Jéssica Costa Mendes

Secretária

Prof. Dr. Sérgio Augusto Oliveira da Silva**Coordenador do PPGAEE-CP****Prof. Dr. Leonardo Poltronieri Sampaio****Coordenador do PPGEE-CP**

Prof. Dr. Alessandro do Nascimento Vargas

Prof. Dr. Alessandro Goedel

Prof. Dr. Leonardo Bruno Garcia Campanhol

Prof. Dr. Cristiano Marcos Agulhari

Prof. Dr. Marcelo Favoretto Castoldi

Prof. Dr. Paulo Rogerio Scalassara

Prof. Dr. José Carlos Marinello Filho

Prof. Dr. Wagner Endo

Ruhan Pontes Policarpo de Souza



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA COSTA MENDES, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 08/10/2020, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO POLTRONIERI SAMPAIO, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 08/10/2020, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 08/10/2020, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruhan Pontes Policarpo de Souza, Usuário Externo**, em 08/10/2020, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROGERIO SCALASSARA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/10/2020, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DO NASCIMENTO VARGAS, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 08/10/2020, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.



6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS MARINELLO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/10/2020, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO MARCOS AGULHARI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/10/2020, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER ENDO, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 08/10/2020, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FAVORETTO CASTOLDI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/10/2020, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO GOEDEL, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 08/10/2020, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO BRUNO GARCIA CAMPANHOL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/10/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1676682** e o código CRC **FA2BD5F1**.